



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 0 6 / 2 0 2 6

Altera estrutura remuneratória em Gabinete Parlamentar,
exonera servidor e dá outras providências.

A **Excelentíssima Senhora Vereadora IVONETE LACERDA ASSIS**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 176 da Constituição do Estado de Minas Gerais, bem como no § 1º do art. 39 e no inciso III do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o Requerimento de Protocolo nº 47/2026, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Afonso Soares Tomaz;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 3º, no art. 44 e nos Anexos I, III e VII da Lei Municipal nº 7.442, de 24 de setembro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, instituído pela Resolução nº 357, de 17 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o **Índice Básico de Vencimento – VIB** dos Assessores Parlamentares abaixo relacionados, mantendo-se a lotação funcional no Gabinete do Vereador **Afonso Soares Tomaz**, nos termos do Requerimento de Protocolo nº 47/2026, com efeitos retroativos em 01 de janeiro de 2026;

I – **Osmanildo Soares de Araújo**, Nível III, para **VIB 12 (doze)**;

II – **Claúdio Fortini**, Nível III, para **VIB 08 (oito)**.

Art. 2º Fica exonerado o Sr. **Elídio Gil Zancanela** do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Chefe do Setor Administrativo e Financeiro**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 09 de janeiro de 2026.

IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé